



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 083/14

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **EDENILSON CAVAGNOLLI**, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 083/14 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.181 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

CONTRATO: Nº 043/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Clínica Médica Espaço Vital Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014.

CONTRATO: Nº 051/2014.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade a todos os usuários do Município de Barracão/PR, procedendo consulta/exame/diagnóstico e internamento caso necessário.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por mês.

VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014.

CONTRATO: Nº 052/2014.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira.

OBJETO: Contratação do Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira, para a prestação de serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar no total de 50 AIHs (cinquenta Autorização de Internamento Hospitalar) por mês.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês.

VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014 PROCESSO Nº 025/2014
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, toma-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014, de 28 de março de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa MACOENGE LTDA - EPP.

Barracão/PR, 05 de Maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 43/2014

Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA

Contratada.: CONQUISTA ESPAÇO TERAPEUTICO S/S LTDA - ME

Valor.....: 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Vigência.....: Início: 05/05/2014 Término: 31/12/2014

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2014

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE (FONOAUDIOLOGIA), DESTINADO AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA/SC, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTO DE PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA, para o ano de 2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 53/2014

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Contratada.: BMC HYUNDAI S.A.

Valor.....: 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais)

Vigência.....: Início: 05/05/2014 Término: 04/05/2015

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 51/2014

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RETORESCAVADEIRA NOVA ANO 2014 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TRACÃO 4X4, COM MOTOR A DIESEL, TURBO ALIMENTADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DA CAÇAMBA NO MÍNIMO 1M³, CONFORME CONVÊNIO Nº799359 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO/MPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº54/2014.

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove Processo Licitatório nº 70/14, Edital de Pregão Presencial nº 54/14. Objeto: Aquisição de CBUQ (Concreto Usinado a Quente) e Tachões; recebimento de propostas até às 09:00 horas do dia 16/05/14; e abertura do Edital será às 09:00 horas do dia 16/05/14, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba - SC, maiores informações, pelo telefone: (0x)49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br Guaraciaba em 05 de maio 2014.

Roque Luiz Meneghini-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA

CNPJ: 11.355.924/0001-27

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº455

CEP: 89920-000 GUARACIABA - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº.: 22/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE SESSÕES DE TERAPIA REALIZADAS EM CENTRO DE REABILITAÇÃO DESTINADO AOS PACIENTES COM DISFUNÇÕES MUSCULOESQUELÉTICAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº.: 1/2014

Motivo: O Gestor do Fundo Municipal de Saúde no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com amparo no Art. 49 da Lei 8.666/93, e tendo em vista a ata do Pregão e comissão, mencionando que no dia e local indicado no edital não apareceram interessados para AQUISIÇÃO DE SESSÕES DE TERAPIA REALIZADAS EM CENTRO DE REABILITAÇÃO resolve: "Revogar o Processo Licitatório instaurado pelo FMS de Guaraciaba-SC, sob nº. 22/2014 - Modalidade Pregão Presencial nº. 11/2014, tendo em vista que não acudiu interessados.

PUBLIQUE-SE.

GUARACIABA, 05 de maio 2014.

CLAUDIMIRO MALDANER-GESTOR DO FMS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Edital Nº 11.01.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos referentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, CONVOCA os candidatos considerados habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas a nomeação para tomar posse e exercer os cargos e funções correspondentes.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente edital foram considerados não habilitados.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná em 28 de abril de 2014.

CLAUDIO GUBERT - Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

ADVOGADO

MATEUS SCHEIT

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

GENECI TRANZOSO DE BRITO

ENFERMEIRA

ANA PAULA PERONZI

ANEXO II

Os candidatos abaixo relacionados foram considerados não habilitados e consequentemente perdendo o direito a vaga.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

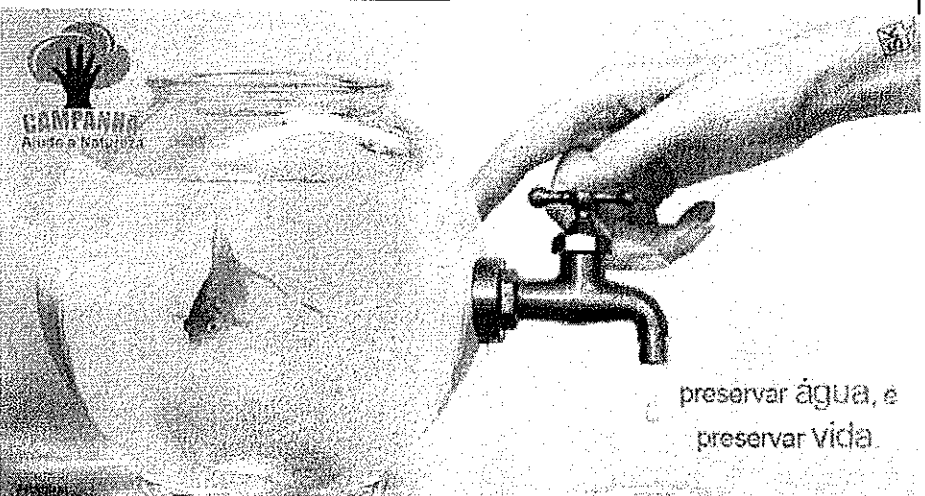
NOME	MOTIVO
MARILE GASTALHA DOS SANTOS	NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL Nº 10.01.2014

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

NOME	MOTIVO
VANDERSON ANTUNES DAS SILVA	NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL Nº 10.01.2014

ODONTOLOGO

NOME	MOTIVO
RUSCANA RUIZ C. MATOS DAMASCENO	NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL Nº 10.01.2014



165

901

PARANÁ

BRASIL

Tribuna Regional

Ligue e Assine (49) 3644-4181

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Laudo de Avaliação
OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel com área de 10.438,00m², referente ao Lote nº 07-B do Polígono "C" - Fazenda Separação, conforme Matrícula nº 6549 - Cartório Registro de Imóveis de Marmeleiro-Pr.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: ALEGIO LUGAS GONÇALVES; NILTON FRANCISCO MORONI E CLAUDIO AUGUSTO GIORDANI. Designada pelo Decreto nº 010/2014.
AVALIADOR OFICIAL: IDACIR FERRAZZO - CRECI Nº 15114-F;
AValiação: Realizada em 07 de Maio de 2014;
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Electrocon Auto Peças Ltda;
DESTINAÇÃO: Implantação Área Industrial;
VALOR AVALIAÇÃO: R\$: 14,00 (Quatorze reais) o m²

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2014
APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: **Aquisição de um Trator Agrícola novo de 75 à 85 cv.** Cópia do Edital deve ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flávio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 16/2014
APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 14:00 hrs do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: **Aquisição de Agulhas para Crochê; Linhas, Tecidos, Botões, Tinta, pincéis, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias, Desenvolvido no CRAS.** Cópia do Edital deve ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flávio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 48/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: OTTO E KUSS LTDA - ME
Valor.....: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto.....: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Cascavel - Pr, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 49/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE AFOIO
Valor.....: 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto.....: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Curitiba, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 50/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES S/S LTDA - ME
Valor.....: 26.064,00 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto.....: Contratação de empresa para efetuar o serviço de transporte na Cidade de Curitiba, em apoio aos pacientes encaminhados à Curitiba, nos deslocamentos necessários entre um hospital eou clínica para outro, para submeterem-se à tratamento de saúde, serviços estes a serem executados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 083/14
NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 157/2014
REVOGA O DECRETO Nº 082/2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de Maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 158/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 159/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal JEFERSON LUIS DE LIMA, matrícula nº 1168, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 160/14 - EXONERA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal DANIELIEVA SABBADIN VERONEZE do cargo de Assessor Técnico, cargo em comissão (Decreto nº.195/2013).
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
PORTARIA Nº 028/2014
NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANEI COSTA e PERCI DE LARA, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas do Transporte Escolar da rede municipal de ensino.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		Nº.: 13/2014 - PR
CNPJ: 95.589.271/0001-30	Rua João Arisi, 115	Processo Administrativo: 48-37/2014
C.E.P: 83816-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo de Licitação: 30/2014
		Data do Processo: 23/04/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO		Folha: 1/1

O(s) Prefeito Em Exercício, FLAVIO ROGÉRIO GRIEBELER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face das principais ordenações através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) **Processo Nº.:** 35/2014
b) **Licitação Nº.:** 13/2014-PR
c) **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
d) **Data Homologação:** 09/05/2014
e) **Data da Adjudicação:** Sequência: 0
f) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas, tanto na Cidade de Curitiba, como na Cidade de Cascavel - Paraná, correspondente à 500 (quinhentas) diárias, para cada cidade, a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.

	Quantidade	Média Mensal	Total (em Reais R\$)
001478 - CERZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE	1	0.0000	21.000,00
008891 - KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES S/S LTDA - ME	1	0.0000	26.064,00
001728 - OTTO E KUSS LTDA - ME	1	0.0000	22.500,00
	3		69.564,00

02 - Autorizar a omissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08

FLAVIO ROGÉRIO GRIEBELER
Prefeito em Exercício

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 3 / 147

EXTRATO DO CONTRATO nº. 94/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2014

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CHAVES & CRUZ LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.275.362/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de repetidora de TV local, junta a Praça central Antonio Francio.

VALOR: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

CHAVES & CRUZ LTDA

CONTRATADA

HELIO MANOEL ALVES

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO nº. 97/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2014

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.272.528/0001-93.

OBJETO: Contrato de fornecimento de Material de Expediente para atender a Secretaria de Saúde do Município de Ampére.

VALOR: R\$ 15.967,00 (quinze mil novecentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

CONTRATADA

HELIO MANOEL ALVES

CONTRATANTE

Cod:05823

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nome	EDNA JOSELAINE RONDON PAVELLEGINI		
Função	Professora e Coordenadora Pedagógica		
Destino	CURITIBA - PR		
Motivo	Segundo Encontro de Formação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.		
Veículo	Ônibus convencional		
Saída	25/05/2014 às 21h40	Retorno	31/05/2014 às 23h00
Nº de Diárias	06 (DUAS)		
Jeferson do Nascimento Lourensi Secretário de Administração	Helio Manoel Alves Prefeito Municipal		

Cod:05824

BARRAÇÃO

PREFEITURA

LEI Nº 2.014/2014

ALTERA LEI Nº 1.400/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL, com a criação de 02 (dois) cargos de Enfermeiro.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
Nº	cargo PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Enfermeiro	58	40	3º Grau completo

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL com a criação de 15 (quinze) cargos de Servente e 05 (cinco) cargos de Motorista.

GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL				
Nº	cargo PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Servente	18	40	1º Grau incompleto
02	Motorista	30	40	1º Grau incompleto

Art. 3º As demais disposições do quadro permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:05821

DECRETO Nº 083/14

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:05824

DECRETO Nº 91 /2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado DARLAN WEIS, portador do RG 38180423-9 SSP/SP e CPF 031043519-61, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:05822

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0604

Página 7 / 138

DECRETO Nº 080/2014

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA EFEITOS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação a área de 108,90m², correspondente ao Lote 09, da Gleba nº 34, matrícula nº 1.043, do Imóvel Flores e Conceição, de propriedade de MATILDE MARIA CONTE, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF 018.411.439-01, portadora do RG 4.487.999-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Linha São Bento, Barracão/PR, que passará a compor o Lote 09-A, da Gleba 34, com as seguintes confrontações: Norte: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão; Leste: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão, separado por estrada Municipal; Sul: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão; Oeste: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão, tudo conforme mapas e memoriais descritos em anexo que passam a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social do imóvel descrito no artigo 1º, tem por finalidade a Implantação de Sistema de Água, através da implantação do reservatório no aludido lote, beneficiando toda a população daquela comunidade.

Art. 3º. A desapropriação é realizada de forma amigável e a título gratuito.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta do Município de Barracão.

Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ca969718

DECRETO Nº 081/2014

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA EFEITOS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação a área de 355,18m², correspondente ao Lote nº 07, da Gleba nº 34, matrícula nº 1.054, do Imóvel Flores e Conceição, de propriedade de FELIPE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF 282.903.489-91, portador do 1.797.255-3 PR, residente e domiciliado na Linha Siqueira Bello, Barracão/PR, que passará a compor o Lote 07-A, da Gleba 34, com as seguintes confrontações: Norte: Com o Lote nº 06, e com a estrada municipal; Leste: Com o Lote nº 09, separado por sanga; Sul: Com o Lote nº 07, remanescente da divisão; Oeste: Com o Lote nº 07, remanescente da divisão, tudo conforme mapas e memoriais descritos em anexo que passam a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social do imóvel descrito no artigo 1º, tem por finalidade a Implantação de Sistema de Água, através da implantação do poço artesiano no aludido lote, beneficiando toda a população das comunidades.

Art. 3º. A desapropriação é realizada de forma amigável e a título gratuito.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta do Município de Barracão.

Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ca969719

DECRETO Nº 083/14

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ca969720

DECRETO Nº 082/2014

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, cargo de provimento em comissão, remuneração

fixada de acordo com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 195/2013.

Barracão/PR, 30 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ca969721

DECRETO Nº 84/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor MOLINOS ROGER UNFER MOURA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, nomeado através do Decreto nº 264/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ca969725

DECRETO Nº 85/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor IARA DE SOUZA GNOATTO, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, nomeado através do Decreto nº 064/2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ca969726

DECRETO Nº 86/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FERNANDO MONTEIRO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nomeado através do Decreto nº 059/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ca969727

DECRETO Nº 87/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FLAVIO FERNANDO DE CARVALHO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nomeado através do Decreto nº 175/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ca969728

DECRETO Nº 88/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

P

Art. 1º. Fica exonerada à pedido a servidora DEBORA DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através do Decreto nº 059/2008.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ca969729

DECRETO Nº 89/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora EDENIR MARIA LIMBERGER DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE DENTISTA, nomeada através do Decreto nº 113/2006

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ca969730